



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, com base na Lei Municipal 482/90, combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, de 20% (vinte por cento) a servidora pública municipal **JOELMA DO ROCIO PINTO**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 6.197.686-8 e CPF 865.492.199-49, Matrícula nº 39, ocupante do cargo de “AUXILIAR ADMINISTRATIVO I”, junto ao Departamento de Fomento Agropecuário, a partir de 01 de novembro de 2018.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 20% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal